

REGRESSO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS

JARDIM DE INFÂNCIA DE MÊDA

**Informação aos Encarregados de
Educação**



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MÊDA
1 de junho 2020

“UMA ESCOLA DE TODOS, COM TODOS E PARA TODOS”

**LEIA COM ATENÇÃO ESTE CONJUNTO DE ORIENTAÇÕES
MANTENHA-SE INFORMADO, PARA O BEM DE TODOS**

↳ **Circuitos de Entrada e Saída**

Os pais e/ou encarregados de educação deverão colocar máscara à saída de casa ou do carro.

A máscara, depois de colocada na cara, não deve ser retirada e, se for tocada sem querer, deve proceder-se à lavagem das mãos com água e sabão ou com uma solução de base alcoólica.

A entrada no jardim faz-se pela porta principal.

É proibido o acesso ao interior dos espaços escolares dos pais/encarregados de educação e pessoas estranhas ao serviço. São atendidos à porta da entrada principal.

À chegada e saída do Jardim, as crianças devem ser entregues /recebidas individualmente pelo seu encarregado de educação, à porta do estabelecimento (evitando a circulação no interior).

A assistente operacional irá à porta principal, receber as crianças individualmente e procede à desinfeção das mãos.

É na entrada/hall que são trocados os sapatos. Os sapatos que a criança traz de casa ficarão acondicionados numa caixa identificada. (CADA ALUNO DEVERÁ TRAZER DE CASA UMA CAIXA IDENTIFICADA).

A zona de entrada está dividida em duas áreas, zona 'suja' e zona 'limpa', aqui é dado início ao procedimento de entrada de cada criança de acordo com os seguintes passos:

- À chegada da área 'suja', a assistente operacional mede a temperatura da criança, devendo registar valores entre os 35º e 37.5º; caso a temperatura seja superior a 37.5º, não é autorizada a entrada da criança no Jardim e deve ser entregue à guarda do encarregado de educação.
- Após a medição da temperatura, a criança descalça-se e retira (-se) o lanche da mochila.
- Na transição para a zona 'limpa' é feita a desinfeção das mãos da criança com uma solução de álcool gel.

- Na zona 'limpa', a criança usa o calçado extra e de uso exclusivo do Jardim.
- A assistente procede à desinfeção da caixa do lanche e entrega à criança que a coloca no saco individual pendurado no cabide (se necessário, a assistente ajuda).

Os pais e/ou encarregados de educação deverão preparar o lanche (colocado numa caixa tipo tupperware) e uma muda de roupa limpa (acomodada num saco plástico) e colocar na mochila que a criança leva para o Jardim.

A mochila terá que ser desinfetada à entrada na escola e à saída.

Informamos que o desinfetante pode alterar o aspeto ou manchar a mochila.

Vestem o bibe e dirigem-se à sala de atividades.

À saída, a assistente operacional vai com a criança até à porta da sala, tira o bibe, pega na mochila desta, já desinfetada seguindo até ao hall de entrada para trocar os sapatos.

Irá depois até à porta onde entregará a criança aos pais/encarregados de educação ou a quem habitualmente a vem buscar.

Horários

A entrada e a saída do Jardim de Infância irá ter um horário alargado para evitar o cruzamento de pessoas, ou seja, o período de entrada será entre as 8:00h e as 9:15h e o período de saída das 16h às 16:15h, no caso das crianças que não optem por prolongamento de horário. Se optarem por prolongamento de horário a saída ocorre até às 17:30.

Sala de Atividades

O acesso à sala deve ser limitado apenas ao pessoal afeto à mesma.

A sala de atividades será sempre a mesma para cada grupo de crianças.

O prolongamento far-se-á no Polivalente e /ou espaço exterior definido.

A sala foi reorganizada para garantir, o máximo possível, o distanciamento de 1,5m entre crianças:

- A área de grande grupo foi alargada e as mesas foram reorganizadas para que as crianças fiquem separadas.
- Foram deixados apenas jogos/materiais/brinquedos que se possam desinfetar facilmente. (Foram removidos brinquedos, livros, jogos e outros acessórios não essenciais)
- Serão encerrados todos os espaços não utilizados.

Irão privilegiar-se atividades em pequeno grupo ou atividades realizadas individualmente em detrimento do grande grupo.

O número de crianças em cada área será reduzido a apenas duas crianças.

Cada criança terá material individual necessário para atividades estruturadas, como lápis de carvão, borracha, lápis de cor...

Sempre que possível irão ser privilegiadas as atividades no exterior. Quando assim for cada criança usará um chapéu do Jardim que está pendurado no seu cabide devidamente identificado no hall de entrada.

É proibido trazer brinquedos e outros acessórios de casa.

Será obrigatório o uso de bibe.

Os bibes ficarão na escola de segunda a sexta, penduradas no cabide destinado a cada aluno e, serão desinfetadas no final da atividade letiva ou da atividade de apoio à família.

À sexta-feira, os bibes serão lavadas pelos serviços municipais.

Cada criança terá de ter no Jardim uma muda de roupa lavada, um par de calçado extra (de preferência crocs) para uso exclusivo do espaço escolar e um bibe.

Os adultos deverão ter um par de calçado extra apenas para utilizarem dentro do recinto escolar.

O uso de bata e máscara cirúrgica é obrigatório e, quando necessário, luvas ou outro equipamento pelos adultos.

Os adultos terão sempre uma muda de roupa lavada no estabelecimento. Sempre que possível as crianças permanecerão com a mesma pessoa.

Haverá uma higienização constante das mãos e desinfecção dos materiais utilizados e do espaço escolar.

Refeições escolares

O Lanche da manhã (entre 10h e as 10h30) será na sala de atividades.

O almoço será sempre no refeitório, com tempos de entrada diferentes para os três grupos.

Cada criança ocupará sempre o mesmo lugar e a mesma cadeira no período das refeições, que estará identificada.

As mesas no refeitório serão distribuídas de forma a cumprir o distanciamento previsto.

Antes e depois de cada refeição, as crianças lavam as mãos com ajuda para que esta lavagem seja realizada de forma correta.

Não devem ser compartilhados quaisquer equipamentos ou alimentos.

Cada assistente operacional terá a sua função definida: quem recebe as refeições, quem serve as refeições, quem orienta e ajuda as crianças, quem põe e levanta as mesas, quem distribui as refeições, quem recolhe a louça e a coloca a lavar...).

O contentor do Almoço será entregue na porta de acesso à cozinha e desinfetado logo à chegada ao refeitório.

Arejamento, higiene e desinfecção da sala, hall, corredor, polivalente, materiais e das casas de banho.

Os adultos irão ter cuidados genéricos: lavar/desinfetar as mãos antes de segurar as crianças; evitar tocar na face, olhos ou boca da criança.

Sempre que possível, as portas irão estar abertas para permitir o arejamento dos espaços

O material utilizado por cada criança será, de imediato, desinfetado para que outra criança o possa utilizar posteriormente.

Em cada sala e no refeitório haverá um dispensador de gel desinfetante e toalhetes de papel.

Haverá uma garrafa de água individual para todas as crianças, devidamente identificada, guardada fora do alcance de todos e que será disponibilizada sempre que pedirem.

Irá ser dada especial atenção à lavagem/desinfecção frequente das mãos por parte dos adultos, bem como das crianças, ajudadas por estes.

As superfícies e as casas de banho serão limpas pelo menos duas vezes de manhã e duas vezes à tarde, de acordo com o documento informativo de “Limpeza e desinfeção de superfícies em ambiente escolar no contexto da pandemia covid-19” e sempre que seja oportuno.

Será feita a desinfeção de todas as superfícies no fim do dia (mesas, cadeiras, chão...).

A roupa suja irá para casa num saco plástico, fechado.

Atuação perante caso suspeito

As crianças com sinais ou sintomas sugestivos de COVID-19 não se devem apresentar no Jardim. Neste caso deve contactar a Linha SNS24 (808 242424) e proceder de acordo com as indicações dos profissionais de saúde.

A sala de isolamento para eventuais casos suspeitos de COVID- 19, equipada de acordo com a Orientação 006/2020 da DGS, será a sala identificada no plano de contingência.

Quando se identificar um caso suspeito, a criança será encaminhada para a sala de isolamento onde permanecerá com um adulto e se procederá de acordo com as orientações da DGS..

Reforçar-se-á a limpeza e desinfeção das superfícies mais utilizadas pelo caso suspeito e da área de isolamento, nos termos da Orientação 14/2020 da DGS.

↩ Prolongamento de horário (AAAF - Atividades de Animação e de Apoio à Família)

O prolongamento de horário será realizado no polivalente e espaço exterior.

Haverá 2 assistentes no acolhimento e no prolongamento, uma na porta principal para a chegada e saída das crianças e outra Polivalente.

Irá estar sempre uma assistente operacional conhecida das crianças, pelo menos nos primeiros tempos.

Os horários deverão ser flexíveis, de forma a atender todas as necessidades.

Após a hora de encerramento desta componente, ficarão 2 assistentes operacionais para a limpeza e desinfeção dos espaços.

↩ Transporte das crianças

Deve ser privilegiado o transporte individual das crianças pelos encarregados de educação ou pessoa por eles designada.

O transporte das crianças provenientes das aldeias, quando necessário, será assegurado pelo Município de Mêda, de acordo com as orientações da DGS e cumprindo o seguinte horário

LOCAL	HORÁRIO DE SAÍDA	HORÁRIO DE REGRESSO
AVELOSO	8h35	17H
BARREIRA	8h45	17H
POÇO DO CANTO	8H40	17H

Mêda, 29 de maio de 2020

O Diretor,
Luís Branco Lopes